

Campo Grande, 05/12/2025 06:01

Blog do Manoel Afonso

Opinião e atitude no Mato Grosso do Sul
(<https://manoelafonso.com.br>)

Política

[Home](https://manoelafonso.com.br) (<https://manoelafonso.com.br>) » Política

POLÍTICA ([HTTPS://MANOELAFONSO.COM.BR/CATEGORIA/POLITICA/](https://MANOELAFONSO.COM.BR/CATEGORIA/POLITICA/)) • 04 DEZ, 2025

TCMS propõe prorrogação do REFIC-II para prefeituras e órgãos públicos



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) encaminhou à Assembleia Legislativa projeto que prorroga por **mais 180 dias** o prazo de adesão ao **REFIC-II (Programa de Regularização Fiscal II)**. O programa oferece a prefeituras, câmaras municipais e demais órgãos públicos a oportunidade de **quitar multas administrativas** com descontos e possibilidade de parcelamento.

De acordo com o presidente do TCE, conselheiro **Flávio Kayatt**, a experiência com a execução do programa demonstrou a necessidade de ampliar o prazo de vigência.

Em mensagem enviada aos deputados, ele destaca que a extensão permitirá que os jurisdicionados tenham **tempo adequado para organizar documentos, regularizar pendências e ajustar o planejamento financeiro**, estimulando maior adesão ao programa.

Kayatt também afirmou que a medida fortalece a previsibilidade e amplia o alcance da iniciativa.

“Representa instrumento relevante para o incremento da arrecadação própria do FUNTC (Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul)”, ressaltou.

Condições do programa

O REFIC-II contempla multas aplicadas em situações como:

- envio fora do prazo de documentos obrigatórios;
- penalidades decorrentes de decisões de julgamentos do Tribunal de Contas.

As regras previstas incluem:

- **Parcelamento:** permitido dentro de 90 dias após a regulamentação da nova lei;
- **Descontos:**
 - **75% para pagamento à vista;**
 - porcentagens menores para parcelamento em até **seis vezes**, com reduções progressivamente menores conforme o número de parcelas.

Restrições

O projeto estabelece exceções. Não poderá aderir ao REFIC-II quem:

- tiver sido multado por causar **prejuízo ao erário**;
- tiver **descumprido parcelamentos anteriores**, salvo autorização expressa do presidente do TCE.

A proposta segue agora para análise dos deputados estaduais, que decidirão se autorizam a prorrogação do programa.

()
(<https://www.treslagoas.ms.gov.br/>)
(<https://jornaldoestadoms.com.br/columnista/manoelafonso>)
(<https://manoelafonso.com.br/>)

Artigos

- Sabe?**
(<https://manoelafonso.com.br/artigos/sabe>)
01/12/2025
- Impressões sobre a COP30**
(<https://manoelafonso.com.br/artigos/impressoes-sobre-a-cop30>)
01/12/2025
- Na reta final do ano, desacelere**
(<https://manoelafonso.com.br/artigos/no-final-do-ano-desacelere>)
01/12/2025
- Analfabetos do amor**
(<https://manoelafonso.com.br/artigos/analfabetos-do-amor>)
30/11/2025
- Setecentas razões para esquecer a Black Friday**
(<https://manoelafonso.com.br/artigos/setecentas-razoes-para-esquecer-a-black-friday>)
29/11/2025

Política

- Beto Pereira e Geraldo Resende comandam o PSDB em MS**
(<https://manoelafonso.com.br/politica/beto-pereira-e-geraldo-resende-comandam-o-psdb-em-ms>)
04/12/2025
- PL de Lia Nogueira garante emprego e renda às mães atípicas**
(<https://manoelafonso.com.br/politica/pl-de-lia-nogueira-garante-emprego-e-renda-as-maes-atipicas>)
04/12/2025
- Proposta de R\$ 15,9 milhões e com deságio de 22% vence leilão da PPP do Hospital Regional**
(<https://manoelafonso.com.br/politica/proposta-de-r-159-milhoes-e-com-desagio-de-22-vence-leilao-da-ppp-do-hospital-regional>)
04/12/2025
- TCMS propõe prorrogação do REFIC-II para prefeituras e órgãos públicos**